



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.423, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre exoneração de servidores temporários e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:


Art. 1º exonerar os servidores temporários abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Elania Araújo de Oliveira	5325	Auxiliar de S. Gerais.
Flávio Santos de Jesus	5306	Gari.
José Carlos Ferreira de Oliveira	5305	Pedreiro.
Márcio Souza da Silva	5296	Orientador Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 26 de outubro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL